



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 019/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REITERA INDICAÇÃO de nº 415/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja CRIADA UMA CASA DE ACOLHIMENTO À PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM ALZHEIMER, a ser gerida pela SEMBES - Secretaria de Bem Estar Social e que possa oferecer aos pacientes tratamento e internações, bem como assistência aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA:

A criação dessa estrutura dará aos familiares dos portadores do Mal de Alzheimer o apoio necessário para que possam obter um tratamento digno para o paciente, inclusive a internação quando for o caso, assim como a família do mesmo também encontrará nesta estrutura o apoio profissional de assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais para auxiliá-los a lidar com essa doença causadora de tanto sofrimento ao portador e a todos que convivem com ela. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor